

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL –  
MCTI/FINEP/FNDCT – AGRICULTURA FAMILIAR E SISTEMAS  
AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS**

**RESULTADO DA ETAPA 2 – AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

<b>PROPONENTE (CPF)</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>LINHA</b>
020.XXX.XXX-73	93	Linha 2: Sistemas de produção agroecológicos e orgânicos
024.XXX.XXX-32	90	Linha 3: Soluções digitais para a pequena propriedade rural

**PROPONENTE (CPF): 020.XXX.XXX-73**

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Valor final</b>
<b>1. Aderência ao Edital, Desenvolvimento C&amp;T e Resultados Esperados:</b> (i) Alinhamento ao objeto da Chamada e à Linha Temática; (ii) Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico; (iii) Resultados e impactos esperados (geração de renda e qualidade de vida); (iv) Aderência à Política de Inovação da ICT.	25
<b>2. Equipe:</b> (i) Composição e vínculo institucional; (ii) Tempo de dedicação dos membros ao projeto; (iii) Aderência da especialização da equipe ao tema; (iv) Qualificação e produtividade científica/tecnológica.	20
<b>3. Consistência e Adequação do Projeto:</b> (i) Adequação do cronograma físico, prazo e orçamento aos objetivos; (ii) Compatibilidade da metodologia proposta; (iii) Compatibilidade da infraestrutura disponível na ICT.	23

<b>4. Contribuição do Projeto aos Objetivos do Setor:</b> (i) Abrangência e público-alvo; (ii) Relevância à estratégia nacional de C,T&I e políticas correlatas (NIB, Bioinsumos, etc.); (iii) Impacto na renda do produtor familiar; (iv) Desenvolvimento sustentável.	25
<b>5. Parcerias Previstas:</b> Existência de parcerias formais com cooperativas, associações, movimentos sociais ou entidades de assistência técnica rural, conforme item 5.6 do Edital Finep.	0

**PROPONENTE (CPF): 024.XXX.XXX-32**

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Valor final</b>
<b>1. Aderência ao Edital, Desenvolvimento C&amp;T e Resultados Esperados:</b> (i) Alinhamento ao objeto da Chamada e à Linha Temática; (ii) Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico; (iii) Resultados e impactos esperados (geração de renda e qualidade de vida); (iv) Aderência à Política de Inovação da ICT.	20
<b>2. Equipe:</b> (i) Composição e vínculo institucional; (ii) Tempo de dedicação dos membros ao projeto; (iii) Aderência da especialização da equipe ao tema; (iv) Qualificação e produtividade científica/tecnológica.	25
<b>3. Consistência e Adequação do Projeto:</b> (i) Adequação do cronograma físico, prazo e orçamento aos objetivos; (ii) Compatibilidade da metodologia proposta; (iii) Compatibilidade da infraestrutura disponível na ICT.	25
<b>4. Contribuição do Projeto aos Objetivos do Setor:</b> (i) Abrangência e público-alvo; (ii) Relevância à estratégia nacional de C,T&I e políticas correlatas (NIB, Bioinsumos, etc.); (iii) Impacto na renda do produtor familiar; (iv) Desenvolvimento sustentável.	20
<b>5. Parcerias Previstas (com documentação comprobatória):</b> Existência de parcerias formais com cooperativas, associações, movimentos sociais ou entidades de assistência técnica rural, conforme item 5.6 do Edital Finep.	0